



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 29/09/10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 527 /2010
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 122 do RI.

Em, 29/09/10

[Assinatura]
Iliamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valter Eufrazio Maranhão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valter Eufrazio Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Valter Eufrazio Maranhão é médico, foi militar, e já trabalhou em vários Estados do nosso País. Concursado de Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, desde 1988, trabalhou como médico ginecologista em gravidez de alto risco e reprodução humana na Regional de Saúde de Ceilândia até 2008, exerceu a gerência dos centros de saúde nºs 10, 3 e 7 e a Assessoria Regional daquela Região Administrativa. Atualmente está na gerência de Centro de Saúde da Regional de Samambaia.

Dr. Maranhão nasceu em Santarém, no Estado do Pará, em 1945. Veio para Brasília na década de 70 e têm 5 filhos.

[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 527/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
29/09/2010 10:43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense e do povo de Ceilândia e Samambaia, o Senhor Valter Eufrásio Maranhão contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 527/2010
Folha Nº 02 RITA